

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA nº 01/2022

OBJETO: Parceria público-privada na modalidade concessão administrativa para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário na área de abrangência de Municípios da Microrregião Centro-Litoral do Paraná.

A Companhia de Saneamento do Estado do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art.10 da Lei n.11.079 de 30 de dezembro de 2004, comunica a prorrogação da Consulta Pública nº 01/2022, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público e colher sugestões e contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Concorrência Pública do Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário da Microrregião Centro-Litoral indicado acima.

Os interessados poderão obter acesso aos documentos editais, minuta de contrato e anexos. Todas essas informações estão disponibilizadas em ambiente virtual, período de 28 de junho a 11 de setembro, no site <https://site.sanepar.com.br/fornecedores/consulta-publica>.

Neste mesmo período os questionamentos e contribuições ao Projeto deverão ser dirigidas à SANEPAR, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas, com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail: consulta.centrolitoral@sanepar.com.br. É obrigatório o encaminhamento de arquivo conforme modelo disponibilizado no site acima indicado, contendo a identificação do documento consultado, respectivo item, seguida da contribuição ou questionamento.

Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

Curitiba/PR, 2 de setembro de 2022.

CLAUDIO STABILE

Diretor-Presidente

96280/2022

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 9493/2022, Contratação de serviço para conserto em Bomba centrífuga submersível, marca Flygt, patrimônio 083.938, pertencente a Cornélio Procópio EEE-09. Contratada XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA, valor R\$ 13259,49, contrato nº 49633, data de assinatura 12/08/2022.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 9623/2022, Contratação de serviço para conserto em 03 (três) Moto-bombas submersíveis, marca KSB, pertencente a sistemas/unidade atendidos pela GEMND. Contratada KSB BRASIL LTDA, valor R\$ 51385,60, contrato nº 49906, data de assinatura 19/08/2022.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 9724/2022, Contratação de serviço para substituição de bomba submersa em poço profundo no sistema/unidade de Bela Vista do Paraíso EEB-02, conforme TR 70/2022. Contratada HIDROLONDRI POCOS ARTESIANOS LTDA - ME, valor R\$ 3290,00, contrato nº 49891, data de assinatura 15/08/2022.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 9995/2022, Contratação de serviços de substituição de bomba submersa e cabo de alimentação em poço profundo no sistema/unidade de Lunardelli EEB-04. Contratada S.S. HIDRO SOLUCOES LTDA., valor R\$ 8000,00, contrato nº 50053, data de assinatura 30/08/2022.

96377/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO 284/2022

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Valor da contratação: **R\$ 481.972,35**

Classificação:**EMPRESAS**

1ª) **G5** Eletricidade Ltda.

2ª) **Projetica** - Projetos Obras Consultoria e Com Ltda.

3ª) **Marceluz** de Queiroz – ME.

DESCONTOS

6,39%

6,00%

3,00%

Habilitação:

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Licitação decide considerar a proponente **G5** Eletricidade Ltda. **habilitada**, com desconto de 6,39% sobre a tabela Sanepar Dez/21, com valor de contrato de R\$ 481.972,35, visto o atendimento aos critérios estabelecidos pelo Edital de Licitação, e a declara vencedora da licitação.

O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Fernando Rodrigues

Presidente Comissão de Licitação

96438/2022

Serviço Social Autônomo**Invest Paraná****INVEST PARANÁ****EXTRATO DO CONTRATO 009/2022**

PROCESSO Nº: ADM 028/2022 (e-protocolo 19.298.314-2)

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 020/2022

CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80

CONTRATADA: Qualiinfo Informática Ltda, CNPJ/MF: 04.009.266/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras, em regime de comodato.

VIGÊNCIA: 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor Presidente, em 02/09/2022.

96233/2022

PARANÁ PREVIDÊNCIA**Resultado de Julgamento e Habilitação****Pregão Eletrônico nº 09/2021**

A PARANAPREVIDÊNCIA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço e de Habilitação referentes ao Pregão Eletrônico nº 09/2021. A Pregoeira declarou vencedor do certame o leiloeiro DANIEL ELIAS GARCIA (CNPJ: 27.874.310/0001-91), no valor de 0,00% (zero por cento) de taxa de comitente, por apresentar todas as condições estipuladas no Edital. Procedimento homologado pelo Conselho Diretor, por meio da Resolução nº 183/2022.

Curitiba, 05 de setembro de 2022

Caroline Andressa Becker

Pregoeira

95706/2022

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL****Despacho do Coordenador Estadual Nº049/2022****(Corrigenda – Retificação)**

Protocolo nº: 18.628.996-0

1. Tendo em vista o teor da fundamentação contida na Informação nº 055/2022 – AT/CEDEC, CONCEDO, com fulcro no art. 104, V da Lei 15.608/2007, à empresa MATHEUS THIAGO LOCH DE LIMA, CNPJ 10.015.793/0001-76, a prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo para entrega do objeto decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2022 para o fornecimento de reservatórios de água, a contar de 23 de agosto de 2022.

2. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, em 1º de setembro de 2022.

CEL. QOBM FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG,

COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO PARANÁ.

96143/2022

